

Apresentamos abaixo um quadro de Perguntas e Respostas a ser destinados aos alunos, esclarecendo possíveis dúvidas sobre o processo seletivo estabelecido pelo Edital 004/2019.

Perguntas	Respostas
O que é Edital de Transferência Interna e Externa?	Trata-se do documento oficial, onde constam todas as informações necessárias para que os estudantes solicitem sua transferência. Os pedidos de transferência interna e externa EaD 2017-2019 serão analisados conforme as regras do Edital 004/2019, disponível no link: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/SEI_IFPR-0153845-Edital-distancia.pdf
Qual a diferença entre Transferência Interna e Transferência Externa	Transferência Interna: Destinada a estudantes já matriculados no IFPR que desejam mudar de Polo. Transferência externa: Destina-se a estudantes de outras instituições que querem transferir seu curso para o IFPR.
O Edital já está valendo?	Sim, já está valendo. Está disponível no link: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/SEI_IFPR-0153845-Edital-distancia.pdf
Quem pode solicitar transferência?	Todos os estudantes que se enquadrem nos itens 2.1. e 2.2. do Edital 004/2019.
No IFPR é possível a transferência de estudante DA OFERTA Pronatec para OFERTA Matriz, ou vice-versa?	Não. Não é possível a transferência entre OFERTAS de financiamento diferentes. Só é permitido dentro da mesma forma de OFERTA (financiamento): Oferta Pronatec com Pronatec, ou oferta Matriz com outro polo de oferta Matriz, conforme Item 3. do edital 004/2019. Para saber qual o tipo de oferta de cada polo (se é Matriz ou Pronatec), consulte o Anexo I do Edital 004/2019. Para acessar o edital clique aqui http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/SEI_IFPR-0153845-Edital-distancia.pdf

<p>No IFPR é possível transferência de um curso da modalidade presencial para modalidade de educação a distância (EaD)?</p>	<p>Não é possível. O edital é restrito à modalidade EaD, tanto na origem quanto no destino de transferência. Itens 2.1 e 2.2 do Edital 004/2019</p> <p>Para acessar o edital clique aqui http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/SEI_IFPR-0153845-Edital-distancia.pdf</p>
<p>Serão aceitos estudantes de outras instituições?</p>	<p>Sim, serão aceitos estudantes de outras instituições de educação profissional. Conforme item 4.2.4. do Edital 004/2019.</p>
<p>Quais polos estarão aceitando estudantes?</p>	<p>A relação de Polos, com suas respectivas ofertas estão listadas no anexo I do Edital 004/2019.</p>
<p>Em caso de dúvidas a quem devo consultar?</p>	<p>Quaisquer dúvidas podem ser direcionadas ao email: pedagogico.ead@ifpr.edu.br preferencialmente com o título "Dúvidas processo de transferência".</p>
<p>É necessário que o professor presencial do polo esteja envolvido no meu processo de transferência ou posso encaminhar tudo sozinho?</p>	<p>Não é necessário o envolvimento do professor presencial. O estudante poderá enviar seu pedido diretamente ao e-mail: pedagogico.ead@ifpr.edu.br conforme as instruções do item 4. O título do email deverá ser: FICHA DE INSCRIÇÃO_ TRANSFERÊNCIA (NOME DO(A) ESTUDANTE)</p>
<p>O que devo fazer para realizar a inscrição no pedido de transferência?</p>	<p>O estudante deverá preencher a ficha constante no anexo II do Edital 004/2019 anexando os documentos listados no item 4 do mesmo edital. O pedido deverá ser encaminhado ao email: pedagogico.ead@ifpr.edu.br com o título: FICHA DE INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA (NOME DO(A) ESTUDANTE).</p>
	<p>O pedido de transferência poderá ser encaminhados até a conclusão do penúltimo módulo do curso que está frequentando.</p>

Até quando poderei fazer o pedido de transferência?	
Quando saberei se minha transferência foi aceita ou não?	A resposta ao pedido de transferência será dirigida ao email do estudante no prazo de 15 dias após o recebimento no email pedagogico.ead@ifpr.edu.br .